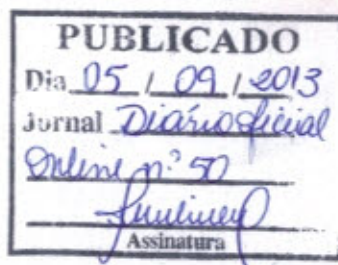




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 582/2013

“Revoga a Portaria 531/2013 e Nomeia Comitê de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n.º 11.445/04, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e para a Política Federal de Saneamento Básico;

Considerando a Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), que define acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos servidores abaixo descritos:

- I- Eduardo Rodrigo Vieira de Lima, representando a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;*
- II- Agnaldo Laguna, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;*
- III- Eva Santana Rodrigues, representando a Secretaria de Assistência Social;*

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal
Ricardo Fávoro Neto



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- IV- Sérgio Aparecido Pupo, representando a Secretaria de Saúde;
- V- Nathany Turchiello, representando a Procuradoria Jurídica;
- VI- Anderson Francisco da Silva, representando o Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- VII- Luiz Carlos de Souza, representando a Secretaria de Administração;
- VIII- Nayara Karla Zampiva, representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- IX- Marcos Serena, representando o Controle de Vetores;
- X- Valmir Pedroza da Silva, representando a SANESUL;
- XI- Viviane Angelina da Silva, representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 27 de agosto de 2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal